TC 030.448/2011-5
Natureza: Solicitação
Unidade: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra

DESPACHO

Trata-se de solicitação de acesso a informações constantes do TC 030.448/2011-5, apresentada pela Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná, 2ª Vara Federal de Cascavel (peça 125).

2. Foram requeridas as peças técnicas que comportam a manifestação da unidade instrutiva deste Tribunal acerca do cumprimento de determinação exarada na prolação do acórdão 2.761/2012-Plenário, notadamente no tocante ao exame de documentação encaminhada pelo Incra ao TCU.

3. A solicitação tem por objetivo subsidiar a instrução e julgamento da Ação Civil Pública 5004322-40.2012.404.7006/PR e, a teor das prerrogativas legais e constitucionais conferidas ao requerente, nos termos do art. 69, inciso II, da Resolução-TCU 191/2006, com a redação dada pela Resolução-TCU 196, de 06/12/2006, o pedido deve ser atendido.

4. Contudo, é pertinente informar à requerente que, conquanto a manifestação da unidade técnica tenha por fim subsidiar o exame de mérito do processo, ainda não há apreciação definitiva do TCU sobre a matéria.

5. Assim, com base na delegação de competência feita pela Portaria Min-AA 1/2011, autorizo o atendimento da demanda e o consequente envio das peças 119 a 121 do presente processo à requerente.

TCU, Gabinete, 17 de julho de 2013.

(Assinado Eletronicamente)
RICARDO DE MELLO
Chefe de Gabinete

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 50319802.